



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

TRAVESSA LIDIO PENA 1
CENTRO
SALINAS DA MARGARIDA - BA
CNPJ: 13.743.281/0001-14

Decreto Nº 662-2024
31/01/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 105.000,00(Cento e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 707.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

12.01.00	SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	105.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	105.000,00
			Total da Unidade R\$	105.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	105.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 105.000,00

Dotações Anuladas

12.01.00	SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	105.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	105.000,00
			Total da Unidade R\$	105.000,00
			Valor Total Anulado R\$	105.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SALINAS DA MARGARIDA, 31 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

TRAVESSA LIDIO PENA 1

CENTRO

SALINAS DA MARGARIDA - BA

CNPJ: 13.743.281/0001-14

WILSON RIBEIRO PEDREIRA

Prefeito

052.693.425-53